



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3517, de 28 de fevereiro de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Tatiana Enedina Mendes Alves**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 15/02/2023 a 31/12/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 28 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:
28/02/2023 16:51:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data: 28/02/2023 16:56:47

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28/02/2023


SERVIDOR
Gilmara Passanani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 28/02/2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo